## **ATA DE REUNIÃO**

# COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.

Às 15:00 horas do dia 17 de março de 2017, foram iniciados os trabalhos com a presença do Juiz Auxiliar da Presidência Júlio César Bebber, e dos servidores Maria Leonor Rocha, Ely de Oliveira, Odinéia Soares Coelho, Gilberto Tuller Esposito, Geslaine Perez Maquerte, Francisco das Chagas Brandão da Costa, Fátima Martins e Waldeci Leitun de Almeida.

Foram debatidos os seguintes pontos:

### A - Sistema SICOND:

Após disponibilização do SICOND (Sistema de Consulta a Dados Operacionais) foi constatado que não estão liberados todos os relatórios utilizados pelo TRT 7ª Região.

A Secretaria Judiciária, em razão da recomendação contida na ata da correição realizada neste Regional, informou que foi ajustada com a Escola Judicial a possibilidade de realização da capacitação no próximo mês de abril.

Deliberou-se que a CPJ entrará em contato com o TRT 7ª Região para viabilizar a liberação dos relatórios.

Após, a Secretaria Judiciária estabelecerá prazo adequado para designação da data da realização da capacitação dos servidores das varas e dos gabinetes.

A CTIC incluiu como demanda no PDTI, com prazo inicial para janeiro de 2018, a mudança do e-gestão para atendimento à inclusão dos processos físicos no SICOND. O Prazo foi estimado, a proposta é aguardar a corregedoria adquirir experiência com o sistema.

A CPJ apresentou proposta alternativa, a ser submetida ao Coordenador do Comitê Gestor Regional do PJe e à Presidência do Tribunal, de implantação do Cadastramento da Liquidação e Execução – CLE nas unidades judiciárias de 1º Grau.

B- Expedição de Carta Precatória no sistema PJe:

Pela diretora da 5ª Vara do Trabalho foi relatado que ao expedir várias cartas precatórias o sistema gera apenas um movimento.

A questão será objeto de registro no Jira pela CPJ.

C- Valores inseridos nos sistemas Judice e PJe estão em desacordo com os fixados nos processos, tendo sido observado, por ocasião da correição da CGJT, no processo nº 1128-29.2012.5.24.006 o lançamento de R\$ 20.700.000,00 sendo que o correto seria R\$ 207.000,00.

No sistema Judice, a CTIC aplicou máscara para obrigar a digitação dos centavos pelo servidor.

Deliberou-se que a Secretaria da Corregedoria elaborará recomendação aos servidores para orientação na exatidão dos lançamentos.

D- Geração de Senha para elaboração de relatório do Sistema e-Gestão por este Regional.

Foi aberto pedido ao TST para geração de senha.

#### Pontos debatidos na reunião anterior:

A- Prazos pendentes com o relator - item 92.160:

O Desembargador André Luiz Moraes de Oliveira questionou sobre a contagem dos prazos do relator no período de 20 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017, uma vez que o sistema e-Gestão não está descontando a suspensão prevista na Portaria TRT/GP/SCJ nº 006/2016.

Em resposta ao Jira/e-Gestão (EG-647) aberto por outro Regional, o TST informou que até o dia 23.02.2017 será liberada a nova versão do Extrator para correção deste prazo, momento em que será implantado pelo TRT 24 e após nova geração do mês 01/2017.

Pendente de solução

B - Ainda com relação ao prazo do relator, observou-se que nos casos de cumprimento de diligência no próprio 2º grau não há desconto do respectivo prazo.

Alternativamente, os gabinetes estão se utilizando da opção de remessa dos autos ao 1º grau. Porém, nesse caso, além da remessa, é necessário o lançamento do movimento convertido em diligência.

Foi aberto Jira/e-Gestão para que com a presença de um dos dois movimentos convertido em diligência ou a remessa seja considerado para cumprimento da regra prevista no art. 932, parágrafo único, 1007 § 2º e outros do Novo CPC. Pendente de solução

## C - Requisições de Pequeno Valor

Os RPVs expedidos pelas Varas do Trabalho não estão sendo alimentados no sistema e-Gestão.

Foi constatado pelo gabinete de estatística que o sistema Judice no movimento de "expedido ofício requisitório"

Deliberou-se que será testado com processos físicos da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande e após, será aberto Jira/e-Gestão para efetivar a extração dos dados para o sistema e-Gestão.

D - No Sistema PJe, as petições estão sendo anexadas pelos usuários externos (advogados) sem a informação correta do tipo de petição no campo "tipo de documento", geralmente pelo fato de apresentarem as petições em PDF.

Após realização dos testes e implantação do novo assinador Shodo serão orientados os usuários para correção.

#### E - Selo

Projeto que compete com a implantação do Cadastro Único de Peritos (Comitê de Informática)

A Portaria CNJ nº 56 de 27 de maio de 2016, mais especificamente o art. 4º do Regulamento do Selo Justiça em Números (anexo) permite a interpretação de que apenas os Regionais que farão jus às categorias do Selo deverão obrigatoriamente enviar os dados. Ocorre que o CNJ vem cobrando a remessa dos dados por meio de comunicações eletrônicas.

Self Jam

O projeto aguarda: A Informática se responsabilizará para atender à referida Portaria.

Por fim, ficou estabelecido o dia 20.4.2017 às 15 horas para a próxima reunião do presente Comitê.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião as 16:00 horas, do que, para constar eu, Maria Leonor Rocha, lavrei a presente ata, depois de lida e achada ponforme, vai assinada por todos os membros do Comitê.

Júlio,

Juiz Auxiliar da Presidência

rdenação Judiciária SCJ Sec**ř**étária ∕de/C∕oø

Elv-de Oliveira

Secretário da Corregedoria

Odinéia Soares Coelho

Direttora da 5º Vara do Trabalho de Campo Grande

Gilberto Tuller Esposito

Coordenador de Projecto Judiciários CPJ

Geslaine Perez Maguerte

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações CTIC

Francisco das Chagas Brandão da Cost

Diretor do Serviço de Recursos Humanos

Fátima Martins

Uden'k

Chefe do Gabinete de Estatística

utunder Waldeci Leitun de Almeida

Chefe de Gerenciamento de Projetos